



---

*Documento de sessão*

---

**B8-0072/2019**

11.1.2019

# **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre a criação de subsídios destinados às famílias para despesas com a educação

**Aldo Patriciello**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a criação de subsídios destinados às famílias para despesas com a educação**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, em conformidade com os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, a União Europeia tem competência para apoiar, coordenar e complementar as ações dos Estados-Membros no domínio estratégico da educação;
- B. Considerando que todos os anos se verifica um aumento da despesa de cada família com as matrículas, os materiais didáticos e os livros (em Itália, de acordo com o *Osservatorio della Federconsumatori* – a associação italiana de proteção dos consumidores –, a despesa média com material escolar é de 526 EUR por criança, o que representa um aumento de 0,8 % em comparação com o ano anterior, e com livros e dicionários é de 456,90 EUR);
- C. Considerando que os Estados-Membros já prestam apoio às famílias, através de deduções e reduções fiscais, visando a diminuição das despesas com a educação;
- D. Considerando que a educação é um domínio fundamental para o crescimento, o desenvolvimento e a formação de todas as crianças;
- 1. Solicita ao Parlamento Europeu que pondere a introdução de subsídios, benefícios financeiros ou outras medidas que possam contribuir para a redução dos custos que as famílias, em particular as que enfrentam dificuldades económicas, têm de suportar para garantir que os seus filhos recebem uma educação justa e adequada, complementando e coordenando a ação dos Estados-Membros.